



PORTARIA Nº 2124/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026

Prorroga prazo para posse dos candidatos nomeados no concurso público para provimento no cargo efetivo de Agente Socioeducativo pertencente aos Quadros de Pessoal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, nos termos do art. 3º, Parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e com fulcro no art. 38, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe, Lei nº 2.148/1977.

Considerando a necessidade de conclusão dos procedimentos administrativos, pedagógicos e operacionais indispensáveis à plena execução do Curso de Formação Técnico Profissional destinado aos Agentes Socioeducativos da Fundação Renascer do Estado de Sergipe;

Considerando a relevância estratégica do referido curso para o fortalecimento da política socioeducativa no âmbito do Estado de Sergipe, bem como a necessidade de assegurar sua adequada organização administrativa, pedagógica e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia **17 de agosto de 2026**, o prazo para posse dos candidatos classificados e habilitados pelo Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2025, nomeados pelos Decretos de 30 de junho de 2026 e de 02 de Julho de 2026, publicados no Diário Oficial do Estado em 1º de Julho de 2026 e 02 de julho de 2026, respectivamente, para o exercício no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, integrante dos Quadros de Pessoal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de julho de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1769/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, especialmente a Lei Estadual nº 9.156/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Principal e Fiscal Substituto, competindo-lhes o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis:

I – **Cláudio Victor Neto Lima** – Fiscal Principal;

II – **Francisco Lopes de Sousa Júnior** – Fiscal Substituto;

III – **Pedro Raimundo Xavier** – Gestor do Contrato.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no Contrato nº 14/2025, celebrado com a empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.970.182/0001-38, cujo objeto é a contratação centralizada de empresa que preste o serviço de locação eventual de veículos automotores, do tipo ônibus, micro-ônibus e vans (regime de fretamento por demanda), no âmbito do estado de Sergipe (intermunicipal), com o fornecimento de combustível e de motorista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de julho de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1783/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, especialmente a Lei Estadual nº 9.156/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Principal e Fiscal Substituto, competindo-lhes o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis:

I – **Cláudio Victor Neto Lima** – Fiscal Principal;

II – **Daniel Moreira da Silva** – Fiscal Substituto;

III – **Pedro Raimundo Xavier** – Gestor do Contrato.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no Contrato nº 18/2026, celebrado com a empresa **HYT Comércio e Serviços LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.829.905/0001-49, cujo objeto é contratar empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando houver necessidade, respeitando os preços máximos praticados nas planilhas de materiais de consumo e peças para os aparelhos de ar-condicionado tipo Split, frigobar, geladeira e bebedouro, instalados nos prédios Sede e Centro's de Atendimento ao Cidadão CEAC (incluindo futuras unidades implementadas), bem como efetuar transferência e/ou instalação de aparelhos, quando necessário, sob demanda, com eventuais substituições de peças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de julho de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1774/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, especialmente a Lei Estadual nº 9.156/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Principal e Fiscal Substituto, competindo-lhes o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis:

I – **Pedro Raimundo Xavier** – Fiscal Principal;

II – **Moisés Passos Santos** – Fiscal Substituto;

III – **Cláudio Victor Neto Lima** – Gestor do Contrato.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no Contrato nº 19/2025, celebrado com a empresa **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.118.884/0001-65, cujo objeto é a contratação centralizada emergencial dos serviços de locação de veículos, sob o regime de fretamento contínuo e sob demanda, sem fornecimento de combustível, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas das diversas unidades do Governo do Estado de Sergipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de julho de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração